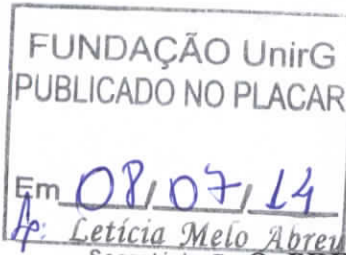


PORTARIA Nº 645/2014, DE 08 DE Julho DE 2014.



"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 174/2014 advinda da Coordenação de Direito, que requer suspensão do período de férias da servidora VALDICLEIA MENEZES FERREIRA, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora VALDICLEIA MENEZES FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1205, previsto para 01/06/2014 a 30/06/2014, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 16/06/2014 a 30/06/2014, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de Junho de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Julho de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg